



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7418 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 22 de Março de 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal Wilson Miguel dos Reis
Vice-Prefeito Municipal
Secretaria Municipal de Governo
Procurador Geral do Município Fabricio Gaspar Rodrigues
Secretaria Municipal de Comunicação Social Aroldo Candido de Brito
Secretaria Municipal de Urbanismo Leandro Teixeira Guimarães
Secretaria Municipal de Habitação Henrique Sergio de Souza Pereira
Secretaria Municipal de Controle Interno Ademar Hiunes Borges Junior
Secretaria Municipal de Administração Francisco Costa Klayn
Secretaria Municipal de Fazenda Carlos Soutinho de Mello
Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil Valber Rodrigues Januário
Secretaria Municipal de Agricultura Aldo de Souza Gomes
Secretaria Municipal de Educação Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretaria Municipal de Saúde Celia Serrano da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Simone Sangelis Donato de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Janyr Fernandes de Menezes
Secretaria Municipal de Segurança Pública Roberto Gabriel de Souza
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Rozilene Lima de Oliveira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal Ricardo Matos Torres
Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda Oberto Pereira da Silva
Secretaria Municipal de Eventos Ailton Abreu Nascimento
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia Eduardo Moreira da Silva
Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade Fabio Martins da Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Paulo Cesar Teixeira da Silva
Secretaria Municipal da Mulher

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias Presidente: Jonas dos Santos
CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
CONSELHO DE CONTRIBUINTE Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente Celso Luis Pereira do Nascimento
1º Vice-Presidente Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
2º Vice-Presidente Divair Alves de Oliveira Junior
1º Secretário Claudio de Oliveira Thomaz
2º Secretário Clóvis Mororó Magalhães
Diretor Geral Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
Varas Criminais 1ª Vara: Dr. André Luiz Duarte Coelho 2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto 3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva 4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
Varas Cíveis 1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves 2ª Vara: Vago 3ª Vara: Vago 4ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo 5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro 6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos 7ª Vara: Vago
Varas de Família 1ª Vara: Dr. Rodrigo José Meano Brito 2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal 3ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade 4ª Vara: Dr. Maxwell Rodrigues da Silva 5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
Vara da Infância, da Juventude e do Idoso Dra. Juliana Kalichsztein
Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
Primeiro Juizado Especial Cível: Dr. Valmar Gama de Amorim
Segundo Juizado Especial Cível: Dra. Simone de Freitas Marreiros
Terceiro Juizado Especial Cível: Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
Primeiro Juizado Especial Criminal: Vago

SUMÁRIO

<ul style="list-style-type: none">PODER EXECUTIVO:Atos do Prefeito MunicipalAtos do Secretário Municipal de GovernoAtos do Secretário Municipal de AdministraçãoAtos do Secretário Municipal de Obras e Defesa CivilAtos do Secretário Municipal de EducaçãoAtos do Secretário Municipal de SaúdeAtos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos HumanosAtos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção AnimalAtos do Secretário Municipal da MulherIPMDCAtos do Presidente	<ul style="list-style-type: none">FUNDECAtos do PresidentePODER LEGISLATIVO:Atos do Presidente
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

DECRETO Nº 8.683, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando o Processo Administrativo nº 007/003521/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel situado na Rua Nelson Bretas, s/n, cód. 31, Bairro Mantiqueira, Xerém - 4º Distrito do Município de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a implantação de via pública.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.684, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Declara Situação de Emergência no âmbito da saúde pública no Município de Duque de Caxias, em razão de Epidemia por Arboviroses - Dengue, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Processo Administrativo nº 014/000940/2024;

Considerando o monitoramento realizado pelo Departamento de Vigilância em Saúde, que aponta, desde fevereiro de 2024, um aumento de casos de Dengue acima do esperado para este período do ano;

Considerando que o alto número de notificações de casos prováveis de dengue ultrapassa a taxa de incidência de 300 casos por 100.000 habitantes;

Considerando a necessidade de mobilização da população para o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da Dengue; e

Considerando a necessidade de reestruturação dos serviços de saúde a fim de atender a população acometida,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no município de Duque de Caxias, em razão de epidemia de dengue.

§1º A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial, a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

§2º A caracterização jurídica da situação da emergência pública em saúde decorrente de epidemia pelo vírus da dengue se inicia com a publicação do presente Decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária que o motiva.

Art. 2º As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Parágrafo único. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias instituir diretrizes gerais para a execução das medidas a fim de atender as providências adotadas neste Decreto, podendo, para tanto, editar normas complementares.

Art. 3º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos e entidades da Administração Pública do município de Duque de Caxias, inclusive em termos de reforço as atividades, equipamentos e equipes de saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 421/GP/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 22 de março de 2024, **SANDRO RIBEIRO PEDROSA**, matrícula: 39.587-0, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.19 15:10:30 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 426/GP/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **KARINE CASSIANO VELOSO**, matrícula: 46.467-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:11:34 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 427/GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TAYLOR MARTINS DA SILVA**, matrícula: 46.453-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:11:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 430/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LETICIA CAZANOVA TRINDADE**, matrícula: 46.457-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:12:27 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 428/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **BIANCA VICENTE DOS REIS**, matrícula: 46.455-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Casa Social Renascer, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:12:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 431/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULA CRISTINA RODRIGUES PROCOPIO**, matrícula: 46.458-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:12:40 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 429/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DANIELE LANDINHO LIVRAMENTO**, matrícula: 46.456-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:12:16 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 432/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **SHIRLEY FATIMA ALVES DELGADO**, matrícula: 46.459-7, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:12:52 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 433/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO CERGIO RAMOS DA CRUZ**, matrícula: 46.461-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Geral da UPH Xerém, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:21:50 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 436/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARINALDO COSTA DA SILVA**, matrícula: 46.469-4, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:13:48 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 434/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MONIKE RODRIGUES DA ROCHA VIEIRA**, matrícula: 46.462-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+GEE(30%), da Secretaria Municipal da Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:13:18 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 437/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **MARIANA BARBOSA FREIRE AZEVEDO**, matrícula: 40.196-0, do Cargo em Comissão de Diretor Geral da UPH Imbariê, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIANA BARBOSA FREIRE AZEVEDO**, matrícula: 40.196-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:14:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 435/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VANILZA SOUZA DE ARAUJO**, matrícula: 46.463-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Olavo Bilac, Símbolo CC/2+GEE(30%), da Secretaria Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:13:34 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 438/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 13 de março de 2024, **SIDNEI PIERRE DOS SANTOS**, matrícula: 45.248-3, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:26:47 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 439GP/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2024, **MARLLON FERREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula: 43.747-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARLLON FERREIRA DE MAGALHÃES**, matrícula: 43.747-6, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 10:48:28 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 440/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **IRAN SOARES NASCIMENTO**, matrícula: 46.474-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Eventos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 12:33:21 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 441/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 20 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDRIELLY SOUZA DA SILVA**, matrícula: 46.483-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 12:33:38 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 442/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **HELDER FRANCISCO DA SILVA**, matrícula: 46.473-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 12:33:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 443/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ANDREA MARTINS PEREIRA**, matrícula: 46.480-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 12:53:27 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 444/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula: 46.478-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Procurador, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Procuradoria Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:56:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 445/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **PAULO CEZAR PAES LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula: 46.489-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:57:14 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 448/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LEONARDO DE OLIVEIRA DE MENDONÇA**, matrícula: 46.481-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor do Secretário, Símbolo CC/4+GEE(50%), da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:57:49 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 446/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOSE GUILHERME VERDAN DA CUNHA**, matrícula: 46.484-8, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:57:25 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 449/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EVANDRO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula: 46.486-4, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:58:01 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 447/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ROSILAINE DE PAULA SILVA BARROS**, matrícula: 46.476-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:57:37 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 450/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **EDUARDO ANTAS JUNQUEIRA**, matrícula: 46.482-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:58:19 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THAISSA GOMES DE SOUZA**, matrícula: 46.490-2, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:58:31 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 454/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 25 de março de 2024, **JULIANA FANT ALVES**, matrícula: 45.849-0, do Cargo em Comissão de Secretário, Símbolo SS, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 16:40:39 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 452/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCO AURELIO ALVES GARCIA DOS SANTOS**, matrícula: 46.482-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal da Mulher.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 14:58:45 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 455/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de abril de 2024, **RENATA SILVA CALDEIRA AGUIAR**, matrícula: 35.773-1, do Cargo em Comissão de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas, Símbolo CC/2+GEE(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **RENATA SILVA CALDEIRA AGUIAR**, matrícula: 35.773-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 21 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.21 10:20:05 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 453/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2024, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELA COELHO FERNANDES DA SILVA BASTOS DE MELO**, matrícula: 46.492-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+GEE(70%), da Secretaria Municipal da Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768

Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS
REIS:31116353768
Dados: 2024.03.20 15:31:29 -03'00'

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

Concessão de GEE

Processo Administrativo n.º 003/000814/2024

DEFIRO

Em 20/03/2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CPL – Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022A/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: 3T COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 38.227.436/0001-90.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Apagador para quadro branco, base em feltro, corpo em plástico resistente azul, medindo 15,0 X 6,0 cm, com suporte para 02 canetas marcadoras.	UND	8.030	MASTERPRINT	2,78	R\$ 22.323,40
21	Clips para prender papeis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 1, altura de 31MM e largura 08MM, caixa com 100 unidades.	UND	5.200	TOP CLIPS	1,82	R\$ 9.464,00
56	Grampeador de mesa, material metal, com apoio em borracha, resistente, de alta durabilidade, garras até 100 folhas, comprimento mínimo de 29cm, para grampos 23/13.	UND	5.200	MASTERPRINT	42,38	R\$ 220.376,00
76	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 40MM, medindo 245X40X335 MM.	UND	13.000	POLIBRÁS	3,49	R\$ 45.370,00
VALOR TOTAL						R\$ 297.533,40

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022B/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.063.632/0001-05.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Almofada para carimbo, base e tampa de plástico resistente, medindo 6,7 x 11,0 cm, nas cores azul, preta e vermelha.	UNID	650	HUHUA	R\$4,55	R\$ 2.957,50
07	Bloco adesivo, para recado, medindo 38x50mm, cor amarelo, pacote com 04 bloco de 100 folhas cada.	PCT. C/4 BLOCOS	1.300	BE ART	R\$2,75	R\$ 3.575,00
17	Canela marca texto, fluorescente, ponta chanfrada para traçado duplo e de material poliéster, nas cores, amarelo, laranja, verde, rosa e azul, caixa com 12 unidades.	CAIXA C/12 UNID	1.300	LIGHTER	R\$8,79	R\$ 11.427,00
78	Pasta plástica, "L", tamanho ofício, transparente, medindo 230X335 MM, pacote com 10 unidades.	PCT. C/10	5.200	BE ART	R\$6,30	R\$ 32.760,00
91	Régua em poliestireno, com escala de 30 cm gravada por transferência de imagem, garantindo alta precisão. Cantos arredondados para maior segurança.	UNID	5.200	BE ART	R\$0,68	R\$ 3.536,00
92	Tesoura multiuso 8", com cabo emborrachado e em polipropileno, encaixe para 04 dedos, lâmina em aço inox, tamanho 21cm.	UNID	5.200	BE ART	R\$4,01	R\$20.852,00
VALOR TOTAL						R\$ 75.107,50

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022C/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: AXR DO BRASIL CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.828.597/0001-10

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
82	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 15MM, caixa com 60 unidades.	CAIXA C/60 UNID	2.600	YINS	R\$12,00	R\$31.200,00
83	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 19MM, caixa com 40 unidades.	CAIXA C/40 UNID	2.600	YINS	R\$ 7,00	R\$18.200,00
84	Prendedor de papel, medindo 25MM, caixa com 48 unidades.	CAIXA C/48 UNID	2.600	YINS	R\$ 13,71	R\$35.646,00
86	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 41MM, caixa com 24 unidades.	CAIXA C/24 UNID	2.600	YINS	R\$16,00	R\$41.600,00
87	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 51MM, caixa com 12 unidades.	CAIXA C/12 UNID	2.600	YINS	R\$ 12,33	R\$ 32.058,00
VALOR TOTAL						R\$ 158.704,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022D/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: COMPASTAS COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 39.685.747/0001-66.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Bloco adesivo, para recado, medindo 38x50mm, cor colorido, pacote com 04 bloco de 100 folhas cada.	Pct. c/4 blocos	13.000	PANAMERICANA	5,87	R\$ 76.310,00
59	Grampo plástico estendido, com capacidade para 600 folhas, dimensões 300x9x12mm, pacote com 50 unidades.	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	11,70	R\$ 60.840,00
60	Grampo plástico de polietileno estendido, distância dos furos 80 mm, com capacidade para 300 folhas de 75g/m², pacote com 50 unidades.	Pct c/50 unid.	5.200	LOURESSON	7,15	R\$ 37.180,00
63	Livro protocolo, correspondência 1/4, 104 folhas, 15,4cm x 21,6cm.	Unidade	5.200	EXTRALINE	9,61	R\$ 49.972,00
90	Porta lápis/clips/embrete, transparente ou fumê, em poliestireno, com espessura de parede de 3mm, acabamentos arredondados. Dimensões do Produto: 23,2cm x 7,9cm x 9cm.	Unidade	5.200	FAÇA FACIL	9,24	R\$ 48.048,00
VALOR TOTAL						R\$ 272.350,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022E/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 47.029.872/0001-46.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
81	Pasta catálogo, com 100 envelopes plásticos 24x33cm.	UNID	5.200	ACP	R\$17,63	R\$91.676,00
VALOR TOTAL						R\$ 91.676,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022G/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PRIMER SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 47.725.628/0001-18.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
64	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor branca, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	CX C/ 10 UNID	19.000	INK A4 PREMIUM	R\$179,90	R\$3.418.100,00
VALOR TOTAL						R\$3.418.100,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022F/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PACIFIC FLOWERS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ: 03.772.965/0001-90.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Envelope tipo saco comum, kraft natural, 80g, medindo 176x250MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PROPRIA	34,49	R\$ 179.348,00
40	Envelope tipo saco comum, kraft natural, 80g, medindo 229x324MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PROPRIA	59,30	R\$ 308.360,00
41	Envelope tipo saco comum, kraft natural, 80g, medindo 310x410MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PROPRIA	83,06	R\$ 431.912,00
42	Envelope tipo saco, branco off-set, 90g, medindo 176x250MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PROPRIA	49,40	R\$ 256.880,00
43	Envelope tipo saco, branco off-set, 90g, medindo 229x324MM, caixa com 250 unidades.	Caixa c/ 250 unid.	5.200	PROPRIA	67,79	R\$ 352.508,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.529.008,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022H/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RV9 SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 10.995.651/0001-12.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Corretivo líquido, a base d'água, frasco com 18ML, caixa com 12 unidades.	CX C/12 UNID	1.300	COLEX	R\$19,60	R\$25.480,00
66	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor azul, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	UNID	10.400	SUZANO	R\$26,00	R\$270.400,00
68	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor rosa, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	UNID	10.400	SUZANO	R\$24,00	R\$249.600,00
69	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor verde, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	UNID	10.400	SUZANO	R\$24,00	R\$249.600,00
89	Pistola de cola quente 127v-220v, bivolt potência máxima 40w, pistola para bastões de cola grossa 11mm, selo de segurança INMETRO.	UNID	5.200	FUTURO	R\$13,00	R\$67.600,00
VALOR TOTAL						R\$862.680,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022I/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
58	Carteira, produzida com materiais de qualidade, com divisórias, gramatura 150g/m², dimensões 50cm x 18cm, preço com 32 unidades.	Pc 010 UNID	18.500	TOP SHIRT	7,04	R\$ 132.280,00
VALOR TOTAL						R\$ 132.280,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022J/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: VI MRCADORIAS E SRVÇOS EM GERÁ LTDA, inscrita no CNPJ: 31.952.323/0001-09.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Estilete, lâmina em aço inox, corpo plástico, com trava de segurança, medindo aprox. 09MM.	UNID	2.600	FUTURO	R\$4,25	R\$11.050,00
VALOR TOTAL						R\$11.050,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022L/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LIMA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 30.735.771/0001-98

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Bastão de cola quente fino, transparente, composição: resina de EVA, ideal para madeira, papelão, papel, plástico, acrílico, metal, cerâmica, kraft, artesanato em geral, medindo 7,2mm x 300mm, pacote com 01KG.	PCT 01KG	2.600	MASTER	R\$32,00	R\$83.200,00
6	Bastão de cola quente grosso, transparente, composição: resina de EVA, ideal para madeira, papelão, papel, plástico, acrílico, metal, cerâmica, kraft, artesanato em geral, medindo 11mm x 300mm, pacote com 01KG.	PCT 01KG	2.600	MASTER	R\$32,01	R\$83.226,00
8	Bloco adesivo, para recado, medindo 38x50mm, cor colorido, pacote com 04 bloco de 100 folhas cada.	PCT C/ 04 BLOCOS	1.300	MASTER	R\$3,30	R\$4.290,00
9	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x76mm, cor amarelo, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$1,96	R\$5.096,00
10	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x76mm, cor colorido, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$2,13	R\$5.538,00
11	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x102mm, cor amarelo, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$2,37	R\$6.162,00
12	Bloco adesivo, para recado, medindo 76x102mm, cor colorido, pacote com 01 bloco de 100 folhas.	UNID	2.600	MASTER	R\$2,39	R\$6.214,00
13	Borracha escolar branca nº 60 tamanho 40x23x19mm. Cx. c/ 60 unidades.	CX C/60 UNID	2.600	MASTER	R\$9,60	R\$24.960,00
15	Canela esferográfica, corpo em polipropileno e hexagonal, esfera de tungstênio, tampa ventilada, com orifício lateral, ponta média de 1,0MM, escrita macia, cor azul, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	2.600	MASTER	R\$24,99	R\$64.974,00
16	Canela esferográfica, corpo em polipropileno e hexagonal, esfera de tungstênio, tampa ventilada, com orifício lateral, ponta média de 1,0MM, escrita macia, cor vermelha, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	2.600	MASTER	R\$24,99	R\$64.974,00
19	Corretivo em fita 4,2MM x 10M Caixa com 12 unidades.	CX C/ 12 UNID	1.300	MASTER	R\$28,03	R\$36.439,00
22	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 2, altura de 28MM e largura 08MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,78	R\$9.256,00
23	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 3, altura de 24MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,70	R\$8.840,00
24	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 1/0 (0), altura de 29MM e largura 09MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,69	R\$8.788,00
25	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 2/0, altura de 32MM e largura 11MM, caixa com 100 unidades.	CX C/ 100 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,51	R\$7.852,00
26	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 3/0, altura de 36MM e largura 11MM, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,51	R\$7.852,00
27	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 4/0, altura de 40MM e largura 13MM, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,53	R\$7.956,00
28	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 6/0, altura de 47MM e largura 18MM, caixa com 50 unidades.	CX C/ 50 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$2,07	R\$10.764,00
29	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 8/0, altura de 57MM e largura 23MM, caixa com 25 unidades.	CX C/ 25 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,55	R\$8.060,00
30	Clips para prender papéis, niquelado, resistente à oxidação, qualidade superior, nº 10/0, altura de 64MM e largura 24MM, caixa com 18 unidades.	CX C/ 18 UNID	5.200	CLIPS TOP	R\$1,93	R\$10.036,00
32	Caixa para arquivo morto, material plástico corrugado flexível, medindo 250X130X350 MM, cores diversas, com impressão em 01 lado para escrita de arquivamento.	PCT C/ 05 UNID	6.500	POLIBRAS	R\$18,23	R\$118.495,00
33	Arquivo morto gigante, medindo 390X185X300 MM, azul.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$7,69	R\$99.970,00
34	Arquivo morto, material papelão medindo 36,5 X 14 X 25,5CM.	PCT C/ 25 UNID	5.200	NEWBOX	R\$59,06	R\$307.112,00
35	Arquivo morto gigante, material papelão medindo 410 x 295x 175mm.	PCT C/ 25 UNID	5.200	NEWBOX	R\$102,00	R\$530.400,00
37	Estilete, lâmina em aço inox, corpo plástico, com trava de segurança, medindo aprox. 18MM.	UNID	2.600	FUTURO	R\$1,73	R\$4.498,00
38	Elastico amarelo, resistentes e macios, para papel, nº 18, saco com 1000g.	PCT C/ 1.000G	2.600	MAMUTH	R\$19,24	R\$50.024,00
44	Envelope tipo saco, branco off.	CX C/250	5.200	REIPEL	R\$139,46	R\$725.192,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 25,4 x 101,6, etiquetas por folha 20, etiquetas por caixa 2000, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$33,25	R\$86.450,00
46	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 33,9 x 101,6, etiquetas por folha 14, etiquetas por caixa 1400, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$33,00	R\$85.800,00
47	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 50,8 x 101,6, etiquetas por folha 10, etiquetas por caixa 1000, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$33,00	R\$85.800,00
48	Etiqueta retangular, cor branca, papel carta, medindo 84,67 x 101,6, etiquetas por folha 06, etiquetas por caixa 600, caixa com 100 folhas.	CX C/100 UNID	2.600	GREENPAPER	R\$34,00	R\$88.400,00
49	Envelope plástico, tamanho officio, com 04 furos, 0,15 micras, medindo 240 mm x 330 mm, caixa c/ 400 unidades.	CX C/400 UNID	5.200	ACP	R\$96,00	R\$499.200,00
50	Envelope plástico, tamanho officio, sem furo, 0,15 micras, medindo: 240 mm x 330 mm, caixa c/ 400 unidades.	Caixa c/ 400 unid.	5.200	ACP	R\$76,00	R\$395.200,00
52	Fita adesiva, transparente, material filme BOPP acrílico à base de água, medindo 18mm x 50m.	Pct c/ 13 unid.	7.800	ALLTAPE	R\$17,55	R\$136.890,00
53	Fita adesiva, transparente, material filme BOPP acrílico à base de água, medindo 48mm x 50m.	Pct c/ 5 unid.	7.800	ALLTAPE	R\$12,22	R\$95.316,00
54	Fita adesiva, papel crepe saturado branco, coberto com adesivo à base de borracha natural e resinas, medindo 24mm x 50m.	Pct c/ 2 unid.	7.800	ALLTAPE	R\$9,07	R\$70.746,00
55	Grampeador, material metal, com apoio em borracha, modelo alicate, grampeia até 25 folhas, para grampos 26/6.	UNID	5.200	LEONORA	R\$7,26	R\$37.752,00
57	Grampo para grampeador, niquelado, alta durabilidade, resistente à oxidação, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.	Caixa c/ 5.000 unid.	5.200	FUTURO	R\$3,51	R\$18.252,00
58	Grampo para grampeador, niquelado, alta durabilidade, resistente à oxidação, tamanho 23/13, caixa com 5.000 unidades.	Caixa c/ 5.000 unid.	5.200	FUTURO	R\$20,00	R\$104.000,00
61	Caixa de Lápis, medindo 17,5CM x 0,3cm, linha ecológica Cx. c/144 unidades.	Caixa c/ 144 Unid.	5.200	FUTURO	R\$21,87	R\$113.724,00
62	Livro ata, capa e contra-capas dura, cor preto, com 200 folhas, medindo 205MM X 300MM, horizontal, folhas internas papel off-set de 56g/m².	UNID	13.000	SÃO DOMINGOS	R\$25,45	R\$330.850,00
65	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor amarela, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	Unidade	10.400	SUZANO	R\$28,57	R\$297.128,00
67	Papel A4, dimensões 210 X 297 MM, cor marfim, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	Unidade	10.400	SUZANO	R\$32,00	R\$332.800,00
70	Papel A3, dimensões 297 X 420 MM, cor branca, gramatura 75 g/m², resma C/500 folhas.	Caixa c/ 05 unid.	5.200	SUZANO	R\$247,94	R\$1.289.288,00
72	Perfurador de papel, 2 furos, até 100 folhas, distância entre os	UNID	2.600	CAVIA	R\$209,21	R\$543.946,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	furos 80mm, distância de margem 8mm, dimensões 115x240x260mm.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$1,69	R\$21.970,00
74	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, sem lombada, medindo 235X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$2,63	R\$34.190,00
75	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 30MM, medindo 245X30X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$3,16	R\$41.080,00
77	Pasta plástica, cores diversas, com abas e elástico, lombada de 55MM, medindo 245X55X335 MM.	UNID	13.000	POLIBRAS	R\$3,45	R\$44.850,00
79	Pasta suspensa, em cartão marmorizado e plastificado, acompanha visor e etiqueta, grampo plástico, hastes em arame com ponteira plástica, dimensões 361 x 240 mm, gramatura 305g/m².	Pct c/50 unid.	19.000	FRAMA	R\$93,84	R\$1.782.960,00
80	Pasta plástica, com grampo trilho, transparente, medindo 230X335 MM.	Pct c/10 unid.	5.200	POLIBRAS	R\$17,28	R\$89.856,00
88	Pistola de cola quente, potência 15W bivolt automático, bitola do bastão de cola 7,2mm.	Unidade	5.200	LEONORA	R\$10,11	R\$52.572,00
					VALOR TOTAL	R\$8.979.188,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 022M/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO: 010/001486/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 04 de junho de 2020, para a **Aquisição de Materiais de Expediente**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Anexo I deste Termo de Referência, para fins de atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades Escolares e demais unidades vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do **Pregão Eletrônico Nº109/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: DC DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 10.729.680/0001-32.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Alfinete para quadro de avisos, cabeça esférica, cores sortidas, caixa com 50 unidades.	Caixa c/ 50 unid.	2.600	ONDA	2,09	R\$ 5.434,00
3	Apontador escolar plástico com depósito. Cx. c/ 12 unidades.	Caixa c/ 12 unid.	2.600	LEO&LEO	2,44	R\$ 6.344,00
31	Cola em bastão, branca, para papel, cartolina e similares, não enrugua o papel, tampa hermética que evita o ressecamento, não tóxico, seguro para crianças, lavável, 40g.	Unidade	7.800	ONDA	1,87	R\$ 13.026,00
51	Extrator de grampos, em aço zincado, tipo espátula, medindo no mínimo 20x15x25mm.	Unidade	5.200	LEO&LEO	1,12	R\$ 5.824,00
71	Perfurador de papel metal, 02 furos, 20 folhas, cor preto.	Unidade	2.600	KAZ	11,00	R\$ 28.600,00
85	Prendedor de papel, tipo jacaré, preto, medindo 32MM, caixa com 24 unidades.	Caixa c/24 unid.	2.600	KAZ	6,70	R\$ 17.420,00
					VALOR TOTAL	R\$ 76.648,00

Duque de Caxias, 11 de março de 2024.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Secretaria Municipal de Governo

Autorizo a inscrição da Pessoa Jurídica, **GARRA GERADORES COMERCIAL SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP**, CNPJ Nº 22.326.653/0001-06 no CADASTRO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Prefeitura, conforme o parecer nº 008/2024 da Comissão Especial.

Leticia Albuquerque Borja
Leticia Albuquerque Borja
Presidente da Comissão Especial de Cadastro

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO5.ª CPIA – Comissão Permanente De Inquérito
Administrativo

3ª PUBLICAÇÃO

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **LOUISE ZEGUR CERQUEIRA DE SOUZA, Professor II, matrícula 16.080-0**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002137/2022, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias, RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2024.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca a Senhora **VANESSA CORREA MARTINS, Professor II, matrícula 20.751-7**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/003023/2023, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2024.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

EDITAL

A Presidente da 5ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, pelo presente Edital, convoca o Senhor **MARCO AURELIO NOGUEIRA MORAIS, Professor II, matrícula 09638-4**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que possa prestar esclarecimentos quanto ao contido no processo administrativo nº 008/002749/2023, devendo comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar de data da última publicação do presente edital, na Sede da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, situada na Alameda Dona Esmeralda, nº 206. Jardim Primavera. Duque de Caxias. RJ. Ciente que o seu não comparecimento a esta 5ª CPIA/SMA implica REVELIA e o consequente prosseguimento dos trabalhos da comissão.

Duque de Caxias, 15 de Março de 2024.

MARINA DUARTE RAMOS MATTOS
Presidente da 5ª CPIA

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário Municipal de Administração



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

PORTARIA N.º 0031/SMODC/2024

No uso de suas atribuições legais,
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo descrito, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

N.º CONTRATO	Ata de Registro de Preços n.º 019A/2024, 019B/2024 e 019C/2024
N.º PROCESSO	013/000588/2023
TIPO CONTRATO	Registro de Preços
CPF/CNPJ	CNPJ n.º 34.059.060/0001-00, 39.845.656/0001-40 e 39.758.233/0001-93
CONTRATADO	A.M. Artefatos de Concreto Ltda, Artelagos Artefatos de Concreto Ltda e São Miguel Rei Ltda
OBJETO DO CONTRATO	Aquisição de artefatos de concreto
VALOR R\$	R\$ 32.856.592,90, R\$ 10.133.700,00 e R\$ 2.062.615,00
DATA ASSINATURA	02 de fevereiro de 2024
INÍCIO EXECUÇÃO	09 de fevereiro de 2024
TÉRMINO EXECUÇÃO	12 (doze) meses
ATO DE ORIGEM	Concorrência n.º 018/2023

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
Natália Sasaki	35.315-9	104.160.577-30	Fiscal
Gleiciane Silva Ferreira	45.602-0	103.166.487-44	Gerente Fiscal
Victor Vinicius Martins de Andrade	46.129-6	123.253.397-18	Suplente
Antônio de Padua Barros Junior	35.504-6	037.280.697-01	Suplente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

ENG. VALBER RODRIGUES JANUÁRIO
Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
Matrícula: 35.177-6

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2074, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Josenilda de Oliveira Gomes, CPF nº 036.200.517-63.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2093, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosemira Galdino Cabral, CPF nº 011.676.847-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 31 de agosto de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2302, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Flávia de Castro Pinheiro Ferreira, CPF nº 099.564.497-76.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2284, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Tereza Campelo das Neves, CPF nº 016.347.007-32.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2304, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Lilian da Silva Oliveira Campos, CPF nº 058.187.817-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2295, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sonia Lucia Martins, CPF nº 080.330.927-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2310, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Suellen Corrêa Silvestre, CPF nº 112.816.027-79.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2311, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Renata Teixeira de Paula, CPF nº 158.357.797-12.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1704, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA VEIGA VALLE, CPF nº 081.807.377-21.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 2314, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº: 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vinicius de Melo da Silva, CPF nº 110.137.587-85.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 26 de fevereiro de 2024 a 30 de junho de 2025.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de fevereiro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 448, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e MARIA ADRIANA BERNARDES, CPF nº 075.250.227-12.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 856, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA PAULA DE SOUZA IZIDORO DE OLIVEIRA, CPF nº 018.382.727-98.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1125, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RENATA MARIA DA SILVA, CPF nº 071.362.227-02.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 010/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/000603/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a AKRON CONTROLE PROFISSIONAL DE PRAGAS LTDA.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 41.666,63 (Quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) nos termos do Decreto 6260/2013, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão da prestação de serviços de limpeza, desinfecção e impermeabilização e coleta de amostras para análise e verificação da manutenção dos padrões de potabilidade da água destinada as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos vinculados a esta Secretaria, no período de 01 a 29 de fevereiro de 2024.

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

Iracema
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matric: 39.732-6
Prof. Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matric. 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 30/2024, encartado às fls. 88/90, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000530/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 714.880,00 (setecentos e quatorze mil e oitocentos e oitenta reais), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de WINNER INDÚSTRIA DE DESCARTÁVEIS LTDA, referente ao fornecimento de materiais hospitalares no período de 16/02/2024, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000530/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.20 10:19:14 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 132/2024, encartado às fls 392/394 especificado no Livro nº 001/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000188/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 48.841,40 (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA, referente aos serviços de cirurgia no Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 21/11/2023 à 30/11/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000188/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.19 16:54:16 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 31/2024, encartado às fls 91/93 especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000650/2024

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 270.570,00 (duzentos e setenta mil e quinhentos e setenta reais) fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor da NEW LIFE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS LTDA referente ao fornecimento de materiais médicos e cirurgicos às unidades de hospitalares do Município de Duque de Caxias, entregues ao Hospital Adão Pereira Nunes, no período de 28/02/2024 em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000650/2024.

DATA DE ASSINATURA: PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740

Assinado de forma digital por PENHA FLORIANO MIRANDA DE OLIVEIRA:07034522740
Dados: 2024.03.19 17:25:53 -03'00'

Duque de Caxias (RJ), 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.20 10:18:35 -03'00'

CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23098-0



EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 32/2024, encartado às fls 94/96, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000417/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos **serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes** no período de janeiro/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000417/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.20 12:09:36 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ERRATA DA PORTARIA Nº 10/SMASDH/2024, PUBLICADA NO BOLETIM OFICIAL Nº 7411 de 06/03/2024.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

RETIFICA:

Onde se lê:

VALÉRIA ALVES DE INÁCIO

Leia-se:

VALÉRIA ALVES DE SOUZA

Duque de Caxias, 15 de março de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

PORTARIA Nº 23/SMASDH/2024

No uso de suas atribuições legais,

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	017/001110/2022
TIPO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATADO 1	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA/CNPJ: 26.844.478/0001-91
CONTRATADO 2	LIMA COMERCIO DE MATERIAS E SERVIÇOS EIRELI/CNPJ: 30.735.771/0001-98
CONTRATADO 3	VI MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 31.952.323/0001-09
CONTRATADO 4	DUOLIMP COMERCIO LTDA/CNPJ: 11.506.338/0001-36
CONTRATADO 5	INOVA RIO MATERIAIS ELETRICOS E DESCATAVEIS/CNPJ: 34.894.910/0001-87
OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PREDIAL.
VALOR 1	R\$ 59.581,50 (CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR 2	R\$ 9.927,50 (NOVE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR 3	R\$ 18.645,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)
VALOR 4	R\$ 4.647,50 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR 5	R\$ 23.265,00 (VINTE E TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS)
DATA ASSINATURA	29/12/2023
INICIO EXECUÇÃO	29/12/2023
TÉRMINO EXECUÇÃO	29/12/2024
ATO DE ORIGEM 1	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060B/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.
ATO DE ORIGEM 2	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060C/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.
ATO DE ORIGEM 3	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060D/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.
ATO DE ORIGEM 4	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060E/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.
ATO DE ORIGEM 5	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060F/2023, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG.

AGENTE PÚBLICO	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
HILDA DA CONCEIÇÃO RICARDO DA SILVA	37.562-4	833.627.387-53	GERENTE
MARILIA RODRIGUES DA SILVA	43.149-4	092.904.477-02	FISCAL
FELIPE RICARDO DE SOUZA REIS	43.470-1	179.439.977-19	1º SUPLENTE
MARIA EDUARDA ANDRADE QUEIROZ DE OLIVEIRA	43.234-2	186.176.017-52	2º SUPLENTE
GELCIMAR NUNES DA SILVA OLIVEIRA	41.210-4	019.670.897-44	3º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

JANYR MENEZES
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias
Mat. 40.257-5

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 33/2024, encartado às fls 97/99, especificado no Livro nº 002/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000693/2024.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)**, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, associada aos **serviços de ambulância suporte avançado/UTI (Tipo D) 24h no Hospital Adão Pereira Nunes** no período de fevereiro/2024 em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000693/2024.

DATA DE ASSINATURA:

Duque de Caxias (RJ), 19 de março de 2024.

Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.03.20 12:10:13 -03'00'

Célia Serrano Da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23.098-0



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 012/CMAS/2024

Dispõe sobre a criação e nomeação de Conselheiros(as) para Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS/DC.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a criação e nomeação de Conselheiros(as) para compor a Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS/DC), para o Biênio: 2024-2026, conforme abaixo:

- Valéria Alves de Souza Inácio (Governamental/PSE/SMASDH);
- Tânia Maria Robaine Ferreira Canella (Governamental/PSB/SMASDH);
- Dilcinéia Drumond Santos Ferreira (Sociedade Civil/Entidade: APAE)
- Cleuba de Lourdes Soares Francisco (Sociedade Civil/Usuária Socioassistencial)

Art. 2º - Aprovar a indicação, para a função de Coordenadora da Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CMAS/DC, para o Biênio: 2024-2026, a Conselheira Governamental, Sra. Valeria Alves de Souza Inacio.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS - 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo do Estado do Rio de Janeiro, do Sistema Único da Assistência Social, exercício de 2024, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO SUAS FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO DO ESTADO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS - 2024				
I. DADOS CADASTRAIS				
I. ÓRGÃO PROPONENTE:				
PREFEITURA MUNICIPAL:	Duque de Caxias	CGC/CNPJ:	28.138.328/0001-60	
NOME DO(A) PREFEITO(A):	WILSON MIGUEL REIS	NÍVEL DE GESTÃO:	Básica	Porte: Grande
		CPF:	311.163.537-68	
II. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE:				
NOME DO ÓRGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		CGC/CNPJ:	28.138.328/0001-60
NOME DO(A) GESTOR(A):	JANYR MEHEZES		CPF:	429.667.367-68
III. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
CNPJ DO FMAS:	11.485.418/0001-33			
NOME DO GESTOR:				
IV. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Banco do Brasil	AG:	328-8	CIC:	117858-X
V. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
Banco do Brasil	AG:	328-8	CIC:	117859-8
VI. CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:				
NOME DO PRESIDENTE:	MARCIA SANCHES BRAGA FIGUEIRA		CPF:	914982837-68
VII. CONTATOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL OU ÓRGÃO CONGÊNERE				
TELEFONE	(21) 2672-8665			
EMAIL	gabrielnetesmash@duquedecaxias@gmail.com			

ESPELHO DAS INFORMAÇÕES DETALHADAS NAS PÁGINAS SEGUINTE				
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO	
CRAS	11	13	655.776,00	
EQUIPE VOLANTE	0	-		
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	SIM		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS	SIM	SIM		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL				
EQUIPAMENTO / SERVIÇO	PREVISTO	INFORMADO	PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO	
CREAS	3	4	630.000,00	
ABORDAGEM SOCIAL	2	2		
GRUPOS DE MÍDIA SOCIOEDUCATIVA	16	17		
CENTRO POP	1	2		
ADEÇÃO AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	SIM		
CENTRO DIA	0	-		
SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	140	140	369.360,00	
SERVIÇO DE ACOULHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	100	100		
SERVIÇO DE ACOULHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	25	25		
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0	1		
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			1.655.136,00	

Duque de Caxias				
2. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS / BENEFÍCIOS COFINANCIADOS				
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO / Nº DE UNIDADES COFINANCIADAS		PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		36% DO MDS	120% DO MDS	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	A) CRAS / PAIF	11	-----	13 UNIDADES
	B) EQUIPE VOLANTE	0	0	0 EQUIPES
	C) Nº DE FAMÍLIAS REFERENCIADAS	85.000	9000 famílias referenciadas por CRAS segundo NOB SUAS 2012	
	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO DO SERVIÇO		PREVISÃO DE EXECUÇÃO
		5% do valor total dos CRAS	10% do valor total dos CRAS	
	D) SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	SIM	----	SIM
	E) BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULADOS / COFINANCIADOS	----	SIM	SIM
Somente os municípios que enviaram suas regulações até 21 de dezembro de 2023 entraram na previsão de cofinanciamento de 2024. Os municípios que regulamentaram seus benefícios eventuais após essa data deverão enviar a publicação para a SEDSDH até 1º de agosto de 2024, a fim de que sejam inseridos no planejamento de 2024.				

3. PREVISÃO DE UNIDADES / SERVIÇOS COFINANCIADOS						
NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADES / SERVIÇOS	PERCENTUAL DE COFINANCIAMENTO			PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
		36% DO MDS	120% DO MDS	TOTAL		
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	MÉDIA COMPLEXIDADE	A) CREAS / PAEFI	2	1	3	4 UNIDADES
		B)SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ABORDAGEM SOCIAL	2	-	2	2 EQUIPES
		C) MÍDIA SOCIOEDUCATIVA (grupo de 10)	16	-	16	17 GRUPOS
		D) CENTRO POP	1	-	1	2 UNIDADES
		E) AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI	SIM	-	SIM	SIM ADESAO
		F) CENTRO DIA	0	-	0	0 UNIDADES
	ALTA COMPLEXIDADE	G) SERVIÇO DE ACOULHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PAC I	140	-	140	140 CAPACIDADE
		H) SERVIÇO DE ACOULHIMENTO PARA OUTROS PÚBLICOS - PAC I	100	-	100	100 CAPACIDADE
		I) SERVIÇO DE ACOULHIMENTO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - PAC II	25	-	25	25 CAPACIDADE
		J) RESIDÊNCIA INCLUSIVA - PAC II	0	0	0	1 UNIDADES



Duque de Caxias	
4. PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA PLANO DE AÇÃO - 2024	
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB)	
	VALOR ANUAL
CRAS	R\$ 570.240,00
EQUIPE VOLANTE	R\$ -
INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO E OFERTA DO SCFV - 5% DO VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 28.512,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS REGULAMENTADOS - 10% SOBRE O VALOR TOTAL DOS CRAS	R\$ 57.024,00
SOMATÓRIO (PSB)	R\$ 655.776,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE)	
	VALOR ANUAL
CREAS	R\$ 299.520,00
SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	R\$ 43.200,00
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	R\$ 152.064,00
CENTRO POP	R\$ 99.360,00
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	R\$ 35.856,00
CENTRO DIA	R\$ -
ALTA COMPLEXIDADE I - ACOLHIMENTO INST. PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	R\$ 302.400,00
ALTA COMPLEXIDADE II - ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA OUTROS PÚBLICOS	R\$ 38.880,00
ALTA COMPLEXIDADE III - ACOLHIMENTO INST. PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	R\$ 28.080,00
ALTA COMPLEXIDADE IV - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	R\$ -
SOMATÓRIO (PSE)	R\$ 999.360,00
SOMATÓRIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL	R\$ 1.655.136,00

5. RESUMO EXECUTIVO - BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2024	R\$ 655.776,00
B. Saldo de recursos da Conta Corrente da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2023	R\$ -
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Básica em 31 de dezembro de 2023	R\$ 1.070.302,83
D. Valor total previsto para utilização em 2024 (A+B+C)	R\$ 1.726.078,83

6. RESUMO EXECUTIVO - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Referente a 2024	R\$ 999.360,00
B. Saldo de Recursos da Conta Corrente da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2023	R\$ -
C. Saldo de Aplicações Financeiras da Conta Bancária da Proteção Social Especial em 31 de dezembro de 2023	R\$ 500.051,74
D. Valor total previsto para utilização em 2024 (A+B+C)	R\$ 1.499.411,74

7. CONSOLIDADO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL - 2024	
PREVISÃO DE COFINANCIAMENTO PARA O EXERCÍCIO	
A. Bloco da Proteção Social Básica	R\$ 655.776,00
B. Bloco da Proteção Social Especial	R\$ 999.360,00
C. Valor de repasse anual total previsto pelo FEAS para o exercício de 2024 (E+F)	R\$ 1.655.136,00
D. Recursos nas contas das Proteções Básica e Especial em 31 de dezembro de 2023	R\$ 1.570.354,57

8. RESUMO EXECUTIVO	
E. Total geral para utilização pelo Município, (C+D)	R\$ 3.226.490,57
F. Recursos próprios a serem alocados no Fundo Municipal	R\$ 3.718.973,86

Duque de Caxias	
9. OBSERVAÇÕES - 2024	
O Município vai ampliar nos próximos meses alguns serviços:	
1 CREAS. Previsto para o primeiro semestre de 2024;	
1 CentroPOP. Previsto para o primeiro semestre de 2024;	
1 CRAS. Previsto para março de 2024;	
1 CRAS. Previsto para o primeiro semestre de 2024;	
1 Residência Inclusiva - PAC II, planejado para implementação através de Termo de Fomento.	

10. DECLARAÇÃO
Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.
Duque de Caxias, 19 de março de 2024
<i>Janyr Menezes</i> Assinatura e Carimbo (Secretária(o) Municipal da Assistência Social ou congêneres)

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são a expressão da verdade.
Duque de Caxias, 19 de março de 2024
<i>Janyr Menezes</i> Assinatura e Carimbo (Gestor(a) do Fundo / Ordenador(a) de despesa)

11. APROVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
Conforme Ata nº 280, de 19/03/2024 e Resolução nº 013, de 19/03/2024 (Anexas), o Conselho Municipal de Assistência Social aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual do SUAS.
Duque de Caxias, 19 de março de 2024
<i>Marcia Figueira</i> Assinatura e Carimbo (Presidente do CMAS)

12. APROVAÇÃO DA SEDSODH
Rio de Janeiro, ____ de ____ de 2024.
Técnica Responsável pela análise: _____
De Acordo: _____ (Superintendente de Gestão do SUAS – SGS)
Aprovado em ____/____/2024
Subsecretário de Gestão do SUAS

RESOLUÇÃO Nº 014/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do PROCAD SUAS 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD SUAS, referente ao ano de 2024, conforme documento em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.



PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO PROCAD-SUAS
(Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024)

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL:

Nome: Janyr Menezes
Cargo: GESTOR MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
E-mail Institucional:
Telefone: (21) 2672-6650
Local de Trabalho: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS) foi instituído por meio da resolução CNAS/MDS nº 96 de 15 de fevereiro de 2023, com o objetivo de qualificar e fortalecer o cadastro único como tecnologia social de identificação de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, a partir da correção das distorções e dados desatualizados na sua base de dados, criando oportunidades para acesso a serviços, benefícios e programa sociais a pessoas que necessitam da Assistência Social e outras políticas públicas.

São princípios do PROCAD – SUAS:

- O fortalecimento da capacidade institucional do atendimento integral e cadastramento das famílias vulneráveis no cadastro único no SUAS;
- O atendimento prioritário das famílias pertencentes dos GPTE, em especial a população em situação e rua, os povos indígenas e as crianças em situação de trabalho infantil;
- A atualização e qualificação permanente das informações constantes do Cadastro Único;
- Atualização e regularização dos registros dos cadastros unipessoais, que são públicos de processos de qualificação do cadastro único;
- O fortalecimento da articulação do cadastro único com as ofertas socioassistenciais do SUAS.

Contextualização do Cadastro único e da Assistência Social no Município

O município de Duque de Caxias possui uma população de 808.152 habitantes (IBGE – 2022). O serviço de atendimento do cadastro único do município atende a população caxiense em dezessete unidades referenciadas a Secretaria Municipal de

Assistência Social e Direitos Humanos –SMASDH. Cada unidade conta com equipamentos e cadastradores que alimentam a base de dados do CadÚnico do governo federal com informações coletadas e autodeclaradas pelos seus usuários.

Somando todas as unidades de atendimento do Cadastro único, o município de Duque de Caxias conta com mais de 80 funcionários aptos a desempenhar as funções de atendimento a população.

Os locais de atendimentos são: Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Departamento Municipal de Políticas de Promoção de Igualdade Racial e Direitos - DEMPPIRD, Poupa Tempo, Centro de Cidadania LGBT e Conselho Tutelar Itinerante.

Segundo o sistema de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico – CECAD (fevereiro/24), 220.543 famílias/pessoas estão inseridas no cadastro único no município de Duque de Caxias, totalizando 441.268 pessoas correspondente as referidas famílias.

Segundo dados do IBGE/2010 o município de Duque de Caxias tem 140.000 pessoas com algum tipo deficiência destes, 26.750 estão inseridos no cadastro único segundo a consulta e seleção e extração de informações do cadastro único -CECAD

Segundo o sistema de gerenciamento e visualização dos diversos programas, ações e serviços do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social e Combate à Fome – VIS DATA, o número de famílias unipessoais recebendo o benefício do bolsa família no mês de março de 2024 corresponde a 33.591. no município de Duque de Caxias.

Os CRAS atuam nos quatro distritos do município de Duque de Caxias atendendo a população de forma plena e estão localizados em pontos sensíveis de violência social. O serviço de convivência e fortalecimento de vínculos são executados em todos os CRAS, desenvolvendo suas atividades, atendendo e acolhendo seus participantes no pertencimento social da sua área de abrangência.

Os dez bairros com maior concentração de famílias unipessoais são Imbariê, Saracuruna, Jardim Gramacho, Jardim Olavo Bilac, Jardim Primavera, Pilar, Centenário, Gramacho, Vila São Luis e Parque Lafaiete.

OBJETIVO

Atualizar e regularizar os registros com inconsistências de informações do Cadastro Único para que os programas sociais que utilizam essa base possam atender a quem mais precisa.

OBJETIVOS ESPECIFICOS

Ações e campanha de cadastramento nos territórios, com ênfase no atendimento em domicílio para fins de regularização de registros cadastrais de famílias;

Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), bem como a outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua.

PÚBLICO ALVO

População dos quatro distritos do município de Duque de Caxias dos seguintes seguimentos:

- Cadastros unipessoais;
- Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs);
- Pessoas idosas;
- Pessoas com deficiência;
- Crianças em situação de trabalho infantil.

RESULTADOS ESPERADOS

- Regularizar o mínimo de 30% de cadastros unipessoais
- Localizar e conscientizar o público alvo mencionado para o cadastramento e sua regularização

número cadastro único dos seguimentos mencionados no público alvo e público determinados pelo MDS do município de Duque de Caxias, evitando as ações de bloqueio, cancelamento e exclusão.

METAS E ETAPAS

Objetivo Geral	Qualitativo	Meios de Verificação	Quantitativo	Indicador	Meios de Verificação
Atualizar e regularizar os registros com inconsistências de informações do Cadastro Único para que os programas sociais que utilizam essa base possam atender a quem mais precisa.	Desenvolvimento de ações locais com busca ativa aos grupos populacionais tradicionais e específicos (GPTEs) e a grupos para fins de regularização prioritários indicado pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS.	Quantidade de cadastros atualizados através da busca espontânea local e visitas no território.	Número de atendimentos diários.	90% de êxito nas ações realizadas em comparativo e referência ao número de atendimentos.	a) Ata de registro de atendimentos b) Número de folhas resumo impressas

Objetivo Especifico	Qualitativo	Indicador	Quantitativo	Indicador	Meios de Verificação
Ações e campanha de cadastramento nos territórios, com ênfase no atendimento em domicílio para fins de regularização de registros cadastrais de famílias;	Equipe de cadastradores em local fixo e volante no território mapeado para ações do cadastro único.	Busca espontânea pela população local a um ponto itinerante da equipe do cadúnico no território mapeado.	Quantidade de registros cadastrais realizadas	90% de êxito nas ações realizadas em comparativo e referência ao número de atendimentos.	a) Ata de registro de atendimentos b) Número de folhas resumo impressas

Objetivo Especifico	Qualitativo	Indicador	Quantitativo	Indicador	Meios de Verificação
Busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), bem como a outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil e em situação de rua.	Equipe de cadastradores volante no território mapeado para as ações do cadastro único.	Visita domiciliar e registros de GPTEs, pela a equipe no território.	Quantidade de registros cadastrais realizadas	90% de êxito nas ações realizadas em comparativo e referência ao número de atendimentos.	a) Ata de registro de atendimentos b) Número de folhas resumo impressas

METODOLOGIA

Para atingir os objetivos acima, a metodologia da execução deve possibilitar ampla participação de todos os atores sociais envolvidos com políticas públicas voltadas para o público nos quatro distritos do município.



A equipe itinerante deverá estar capacitada para as ações a serem desempenhadas nos locais mapeados pela gestão cadúnico do município. As ações realizadas pelos cadastradores serão feitas através de visitas domiciliares e em locais públicos com a montagem de bases estratégicas de atendimento. Todas as ações e atendimentos serão registrados e mapeados pelas equipes que estarão ao longo de oito meses desenvolvendo as atividades nos quatros distritos do município.

Além disso, como referências normativas para execução do projeto destacam-se a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, a tipificação nacional de serviços socioassistenciais, Resolução CNAS/MDS Nº96/2023 – PROCAD/SUAS e a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOBRH/SUAS)

Meta	Especificação	Indicador Físico	
		Unidade	Quantidade
1	Atualizar e regularizar os registros com inconsistências de informações do Cadastro Único para que os programas sociais que utilizam essa base possam atender a quem mais precisa.	Unid.	Em até 08 meses
2	Ações de cadastramento nos territórios, com ênfase no atendimento em domicílio para fins de regularização de registros cadastrais de famílias.	Unid.	Em até 08 meses
3	Busca ativa de famílias pertencente aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs), bem como a outros grupos vulnerabilizados, em especial pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias de crianças ou adolescentes em situações de trabalho infantil e em situação de ruas.	Unid.	Em até 08 meses

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

R\$ 1.115.955,32

APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Para realização das ações do PROCAD-SUAS a gestão mediante aprovação CMAS irá realizar contratação/celebração de parceria com pessoa jurídica para a realização do serviço.

AÇÕES E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
METAS	JUSTIFICATIVA	CATEGORIA (Investimento/Custeio)
Contratação/celebração de parceria com pessoa jurídica para a realização do serviço.	Realizar visitas domiciliares para verificar a situação dos cadastros unipessoais; Busca ativa as famílias GPTE; Atualização e qualificação permanente das informações constantes do Cadúnico; Ações de orientações às famílias.	Custeio

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da execução dos recursos se dará por meio do demonstrativo sintético de execução físico financeira e submetidos a manifestação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quanto ao cumprimento das finalidades dos recursos.

RESOLUÇÃO Nº 015/CMAS/2024

Dispõe sobre a aprovação da Ata nº 280 da Reunião Extraordinária do CMAS de 19 de março de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata nº 280 da Reunião Extraordinária deste Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia 19 de março de 2024, que segue anexa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

Marcia Sanches Braga Figueira
Presidente do CMAS

Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS

Ata de número **duzentos e oitenta** da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, realizada no dia **dezenove de março de dois mil e vinte quatro**, iniciada às dez horas, na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, RJ.

Conselheiros Presentes		
Marcia Sanches Braga Figueira	SMASDH	Governamental
Tânia Maria Robaine Ferreira Canella	SMASDH	Governamental
Valéria Alves de Souza Inácio	SMASDH	Governamental
Solange Gorette da Silva	SMASDH	Governamental
Débora Maria de Sena Santos	SMASDH	Governamental
Paulo Roberto Barcellos Vieira	PGM	Governamental
Regis Luis de Oliveira	AMIREs	Sociedade Civil
Dilcinéia Drumond Santos Ferreira	APAE	Sociedade Civil
Sebastião Gomes Campos	CIREB	Sociedade Civil
Claudia Maria Santos	ESPRO	Sociedade Civil
Dilson da Silva dos Santos	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Shirley Oliveira Guimarães	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil
Cleuba de Lourdes Soares Francisco	Usuário Socioassistencial	Sociedade Civil

- 1 Abertura: A Presidente do CMAS, Sra. Marcia Sanches Braga Figueira agradece a presença
- 2 dos(as) Conselheiros(as) no auditório e em seguida passa a palavra à Secretária Executiva
- 3 do CMAS, Sra. Alice Bernardo de Melo, que profere boas-vindas aos(as) Conselheiros(as)
- 4 presentes no auditório. **ASSUNTOS A SEREM DELIBERADOS: 1 – Aprovação da**
- 5 **criação e composição da Comissão de Organização do Processo Eleitoral da Sociedade**
- 6 **Civil do CMAS – Biênio: 2024-2026:** A Secretária Executiva do CMAS, Sra. Alice
- 7 Bernardo de Melo lembra que, este assunto havia sido retirado da pauta da Reunião
- 8 Ordinária, ocorrida no dia 05 deste mês de março, pois esta Comissão não conseguiu ser
- 9 formada, uma vez que a Sociedade Civil não apresentou seu segundo representante para
- 10 composição da mesma, não sendo possível cumprir com a paridade, conforme determinado
- 11 pelo Regimento Interno do CMAS, que determina a composição, sendo por 2 (dois)
- 12 Conselheiros do Governo e 2 (dois) da Sociedade Civil. Em seguida, a Sra. Alice Melo
- 13 pergunta se há Conselheiros(as) do Governo para estarem participando, sendo voluntárias
- 14 as Conselheiras Governamentais, Sras.: Valéria Alves de Souza Inácio, da Proteção Social
- 15 Especial (PSE) e Tânia Maria Robaine Ferreira Canella, da Proteção Social Básica (PSB).
- 16 Depois, pergunta se há Conselheiros(as) da Sociedade Civil para estarem participando,
- 17 sendo voluntárias as Conselheiras da Sociedade Civil, Sras.: Dilcinéia Drumond Santos



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER

PORTARIA Nº 01/SMM/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso III, do art. 2º, da Lei Municipal 3.133, de 01 de abril de 2021 e o Decreto Municipal 8.571, de 01 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Agente Autorizado Credenciado do Suprimento de Fundos discriminado:

NOME	MONICA MARINS
CARGO	Assistente do Secretário
MATRÍCULA	46.404-0
CPF	052.548.427-25
CÓDIGO DA UNIDADE	SMM1

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias 19 de março de 2024


JULIANA FANT ALVES
Secretária Municipal da Mulher
Matrícula 39520-0

IPMDC

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 0095/2024 IPMDC

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO DO ATO DE APOSENTADORIA .

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais,

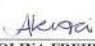
RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 738/IPMDC/2016 (B.O. nº 6.366, de 04/10/2016), com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c artigo 40, § 5º da CRFB/88, corrigindo o percentual atribuído à parcela Gratificação de Dificil Acesso para aquele incorporado, ainda em atividade, através da portaria nº 2605/SMA/96:

NOME	MARIA AMALIA GASPARELLI BARBOSA
MATRÍCULA:	07267-5
FUNÇÃO:	PROFESSOR II, CLASSE F, NÍVEL 09
LOTAÇÃO:	SME
INÍCIO DO BENEFÍCIO:	04/10/2016
PROCESSO:	00645/2016 (TCE-RJ nº 255.446-1/2023)

Descrição	Valor mensal
Vencimento Integral (Art. 136, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.506/2000)	RS 5.621,55
08 Triênios - 52% (Art. 59, inciso III, alínea "c", 66 e 144, todos da Lei nº 1506/2000)	RS 2.923,21
Gratificação de Dificil Acesso - 10% (Art. 183 da Lei nº 1018/1996, redação dada pelo Art. 3º, § 2º, da Lei nº 1163/1993)	RS 562,15
Total	RS 9.106,91

Duque de Caxias, 18 de março de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula: 6/0703-4

PORTARIA nº 0096/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO BIANCA BANDERIA DA SILVA RITO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

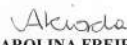
CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, nos artigos 2º e 3º da Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

NOMEAR, Bianca Bandeira da Silva Rito, em cargo de comissão de Assistente da Secretaria Geral, Símbolo CC2, a contar de 18/03/2024.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.


ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA nº: 0097/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº: 0521/2023/ IPMDC/PRESIDÊNCIA DE NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL DO CONTRATO DE Nº 0111444/2022.P , NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeada pela Portaria nº Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37º do Decreto Municipal nº 7.349/2019.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a servidora ADRIANA DE FREITAS SANTOS COSTA, Diretora do Departamento de Contabilidade do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 6/0705-6, como fiscal do contrato o servidor ROMAGNO DA SILVA DIAS, Técnico Previdenciário do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº 5/0030-9, e como suplentes de fiscal os servidores, KAMILLA LIMA PEREIRA, Chefe do departamento de Arrecadação e Controle do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº 6/0707-8 e ERMÍNIA OLGA ROCHA DE MIRANDA, Técnica Previdenciária do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº. 5/0024-3, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº 011144/2022.P; celebrado entre o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS a EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A, inscrita no CNPJ 42.422.253/0001-01, tendo como objetivo a contratação de serviço Saas (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprio de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de



aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

Acwari
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-9

PORTARIA nº: 0098/2024/ IPMDC/PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO DE GERENTE, FISCAL E SUPLENTE DO CONTRATO DE Nº 01-001/2024, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.246 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, nomeado pela Portaria nº Portaria nº 1398/GP/2023, de 13 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35º do Decreto Municipal nº 8.641/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, como Gerente do contrato a servidora **MARIANA MACHADO DE AZEVEDO**, Economista do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0090-8, como fiscal do contrato o servidor **ROBERTO FRANCO PERREIRA**, Atuário do IPMDC, inscrito sob a matrícula nº. 5/0007-6, e como suplentes de fiscal as servidoras, **ADRIANA DE FREITAS SANTOS COSTA**, Diretora do Departamento de Contabilidade do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº. 6/0705-6 e **KAMILA LIMA PEREIRA**, Chefe do departamento de Arrecadação e Controle do IPMDC, inscrita sob a matrícula nº 6/0707-8, que deverão acompanhar e fiscalizar como titular a execução do contrato de prestação de serviço nº **01-001/2024**; celebrado entre o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS** a **VPA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **06.197.375/0001-70**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e avaliação atuarial, incluindo a revisão de segregação de massa realizada pela lei Municipal nº. 3.350 de 2023, para atendimento do contido no artigo 1º, inciso I da Lei Federal nº 9.717/98 e artigo 3º e demais disposições da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, 1.467 de 2 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 101, de 2000, referente a base de dados de dezembro de 2023.

Artigo 2º. Compete ao gerente, fiscal e suplentes de fiscal do contrato as atribuições gerenciais, técnicas e operacionais relacionadas ao processo de gestão do contrato, bem como o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se às autoridades competentes quando necessária a providência que não seja do seu alcance.

Artigo 3º. Registre-se e publique-se.

Duque de Caxias, 19 de março de 2024.

Acwari
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-9

PORTARIA nº 0100/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DANIELE LANDINHO LIVRAMENTO

A **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o contido no §2º do artigo 54 da Lei Municipal nº1548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º da Lei Municipal 3.016/2020 que alterou o artigo 54 da Lei Municipal nº 1548/2000;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I e II do Decreto nº 7.909/2021 que alterou a Lei Municipal 3.016 de 31 de março de 2020;

RESOLVE:

EXONERAR, Daniele Landinho Livramento, matrícula **6/0692-3**, do cargo em comissão de **Chefe do Serviço de Patrimônio**, Símbolo CC3, a contar de **15/03/2024**.

Duque de Caxias, 18 de março de 2024.

Acwari
ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



PORTARIA Nº 00101/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0102/2021/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA
EXONERAR E NOMEAR MEMBROS NA
COMISSÃO PERMANENTE DE
CADASTRO DE FORNECEDORES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

- EXONERAR, a servidora **Anna Paula Quinto Ferreira**, matrícula nº 6/0701-0, da Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de **13/03/2024**;
- NOMEAR, a servidora **Bianca Bandeira da Silva Rito**, matrícula nº 6/0727-8, na Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, a contar de **18/03/2024**.

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

PORTARIA Nº: 0103/2024/IPMDC/PRESIDÊNCIA

ALTERA A PORTARIA 0303/2023/IPMDC
QUE ESTABELECE PRAZO PARA
COMISSÃO ESPECIAL DE
NORMATIZAÇÃO

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54º, §2º da Lei Municipal nº 1.548/2000 - Lei de Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Duque de Caxias.

RESOLVE:

- ALTERAR, o artigo 1º da Portaria nº 0303/2023/IPMDC, para prorrogar o funcionamento da comissão por 12 (doze) meses, a contar de **01/04/2024**.

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4

FUNDEC

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

ÓRGÃO ADERENTE: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias.

FAVORECIDO: GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.473/0001-75.

PROCESSO Nº: 000.300/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização e descupinização, com aplicação mensal, conforme especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades demandadas pela FUNDEC, através de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial SRP nº 001/2023 e seus anexos, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora.

FINALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial SRP nº 001/2023.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviços de combate e controle integrado de vetores e pragas urbanas (formigas, baratas, escorpiões, larvas de mosquitos, incluindo aedes aegypti, marimbondos, pulgas, cupins, piolhos, percevejos, carrapatos, aracnídeos, quilópodes e/ou diplópodes e roedores) incluindo: desinsetização/desinfestação, desratização e descupinização e assemelhados, bem como pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, utilização de iscas atrativas para o controle de roedores nocivos e outras pragas, constante dos locais tratados, com aplicação mensal em todos os equipamentos.	M2	13.680	R\$ 2,56	R\$ 35.020,80
Valor Total (anual)					R\$ 420.249,60

Duque de Caxias, 13 de março de 2024.

Jonas dos Santos
Presidente do FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

PORTARIA Nº 0102/2024/PRESIDÊNCIA-IPMDC

ALTERAR A PORTARIA Nº
0193/2017/IPMDC/PRESIDÊNCIA PARA
NOMEAR MEMBRO NA COMISSÃO
ESPECIAL PARA IMPLEMENTAÇÃO DE
GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE
DOCUMENTOS

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, nomeada pela Portaria nº 1398/GP/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, nº 7.354 de 13 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Municipal nº 1.506/2000 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO o contido no §2º, do artigo 54 da Lei Municipal nº 1.548/2000 que assegura ao Presidente do IPMDC a nomeação e exoneração dos ocupantes dos cargos em comissão previstos nos incisos V a IX deste Artigo;

RESOLVE:

- NOMEAR, a servidora **Milena Fernandes da Mota**, matrícula nº 6/0726-7, na Comissão Especial para Implementação de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, a contar de **01/03/2024**.

Duque de Caxias, 20 de março de 2024.

ANA CAROLINA FREIRE KLOJDA
Presidente do IPMDC
Matrícula nº 6/0703-4



TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ

A FUNDEC - Fundação de Apoio a Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 131 – Parque Duque – Duque de Caxias – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.432.522/0001-01, neste ato representada por seu Presidente, Jonas dos Santos, com fundamento no inciso II, artigo 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c com o Decreto Municipal nº 7591, de 4 de junho de 2020, e ainda, no que couber, a legislação federal correlata, que trata da figura do “carona”, conforme parecer da Controladoria e da Diretoria Jurídica, nos termos da instrução contida no processo administrativo nº 000.300/2023, vem, pelo presente ato, formalizar a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 001/2023**, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, com aplicação mensal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, em atendimento às necessidades demandadas pela FUNDEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 001/2023 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, na condição de órgão aderente (carona), por meio de contrato a ser celebrado, tendo como fornecedor do item registrado a empresa **GALÁCTICO INSTALAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.564.473/0001-75, conforme quadro abaixo:

• ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Serviços de combate e controle integrado de vetores e pragas urbanas (formigas, baratas, escorpiões, larvas de mosquitos, incluindo anóles asiáticos, marimbombos, pulgas, cupins, piolhos, percevejos, carrapatos, aranhas, quilópodes e/ou diplópodes e roedores) incluindo desinsetização/desinfestação, desratização e descupinização e assemelhados, bem como pulverização e injeção de inseticidas nos locais de maior infestação, utilização de iscas atrativas para o controle de roedores móveis e outras pragas, constante dos locais tratados, com aplicação mensal em todos os equipamentos	M2	13.680	R\$ 2,56	R\$ 35.020,80
Valor Total (anual)					R\$ 420.249,60

Duque de Caxias, 18 de março de 2024.
Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 0744/2023
Contrato nº 08/2024

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
Contratado: **BH CONSTRUTORA LTDA**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza da fachada do prédio da Câmara Municipal de Duque de Caxias, incluindo o fornecimento de todos os insumos, materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Vigência: 60 (sessenta) dias a contar de 18/03/2024

Assinatura: 18/03/2024


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO

TERMO: AFO nº 003/2024, oriunda do processo administrativo Nº 000.296/2023.

PARTES: FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e ACQUA MIX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA PISCINA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 39.144.132/0001-22.

OBJETO: Trata da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e conservação de piscina do CIEP 218, constante do processo administrativo nº 000.296/2023, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2023 – Pregão Presencial nº 002/2023. O valor total da presente AFO é de **R\$ 38.969,00** (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais) e ocorrerá à conta da classificação orçamentária nº 04.122.0001.2163, Natureza de Despesa 3.3.90.30.00 e Fonte 1.500.

PRAZO: O prazo de vigência do presente AFO é de 01 (um) mês, a contar da data de assinatura.

Duque de Caxias, 18 de março de 2024.


Jonas dos Santos
Presidente da FUNDEC
Matrícula nº 240.231-2

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 1773/2023
Contrato nº. 40/2023

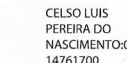
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**
Contratado: **ELEVADORES VILLARTA LTDA.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a substituição de peças originais, do elevador da marca VILLARTA, instalado no prédio da Câmara Municipal de Duque de Caxias.

Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II da lei 8.666/93.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Assinatura: 21/12/2023


CELSO LUIS PEREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0222/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2024

OBJETO: Registro de Preços para a publicação de atos oficiais (avisos de licitações) da Câmara Municipal de Duque de Caxias em jornal diário impresso de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, em preto e branco, no caderno de classificados ou equivalentes.

ÓRGÃO GESTOR: Câmara Municipal de Duque de Caxias

FORNECEDOR: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 13/03/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 01/2024

Fornecedor: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ nº: 00.662.315/0001-02
ENDEREÇO: Rua Dias Vieira, nº 132, Bairro de Vila Sônia, CEP 05.632-090, São Paulo/SP
REP. LEGAL: Celso Kishimoto, RG nº 14684207 SSP/SP, CPF nº 046.520.648-45
Contato telefônico: (11)3721-0700
email: celso@phabrica.com.br; atendimento@phabrica.com.br

ITEM	MATERIAL	UR	Valor unitário	Qtd mínima (-10%)	Valor total mínimo estimado	Qtd. máxima (+10%)	Valor total Máximo estimado
01	Registro de preços para publicação de atos oficiais (avisos de licitações) da Câmara Municipal de Duque de Caxias em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, em preto e branco, no caderno de classificados ou equivalentes.	cm/col.	R\$ 14,50	486	R\$ 7.047,00	594	R\$ 8.613,00

A Ata de Registro de Preços nº. 01/2024 completa encontra-se a disposição dos interessados na Câmara Municipal de Duque de Caxias, Rua Paulo Lins, nº. 41, Vinte e Cinco de Agosto, Duque de Caxias/RJ – das 10:00 às 17:00 horas.

Duque de Caxias, 13 de março de 2024

Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal de Duque de Caxias

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0222/2024

Dispensa de Licitação nº: 02/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

Contratado: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

Data da homologação: 13/03/2024

ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação da empresa PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.662.315/0001-02, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Registro de Preços para a publicação de atos oficiais (avisos de licitações) da Câmara Municipal de Duque de Caxias em jornal diário impresso de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, em preto e branco, no caderno de classificados ou equivalentes.

AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE DESPESA no valor global R\$ 8.613,00 (oito mil seiscentos e treze reais), considerando a quantidade máxima de 594 (quinhentos e noventa e quatro cm/col) e o valor de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) por cm/col, para fazer face às despesas com a execução dos serviços acima referidos.

DESIGNO como fiscais de contrato os servidores Marcelle de Sá Barreto Ojeda, Matrícula C7241/0 e Alexia Justo Ramos da Silva, Matrícula C3785/4.

Duque de Caxias, 13 de março de 2024

Celso Luis Pereira do Nascimento
Presidente

Veja como pegar o
informe de rendimentos
pela **Internet**

Acompanhe o passo a passo para pegar o seu:

1 - Acesse o site:

ipmdc.agendadatacenter.com.br

2 - Faça o login

Com o **CPF + Senha**

Senha (3 primeiros dígitos do CPF + a data de nascimento)



Pronto!

Mais prático e rápido.
Aproveite e pegue o seu!

Comprovante de rendimentos 2024 referente ao exercício 2023



IP TU 20
24

Parcelele **EM** até
10x sem juros

Saiba mais em:
duquedecaxias.rj.gov.br

2672-8800
2672-8857

Você contribui, a Prefeitura faz!



PREFEITURA
DUQUE DE
CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO



VACINA CONTRA A DENGUE

**Proteja seus filhos!
De 10 a 14 anos**

ONDE VACINAR?

• UPHs- Unidades Pré-Hospitalares:

- Xerém
- Saracuruna
- Pilar
- Imbariê
- Equitativa
- Campos Elíseos

Segunda a sexta - 8h às 16h.
Sábado - 8h às 12h.

• CMSDC:

Centro Municipal de
Saúde de Duque de
Caxias

Segunda a sexta - 8h às 16h
Sábado - 8h às 16h

UBS E USF:

Confira a lista completa
das unidades

UBS e USF no site:
duquedecaxias.rj.gov.br

Segunda a sexta - 8h às 16h



- Acompanhadas do responsável e portando Cartão de Vacinação, CPF e Cartão do SUS

- Atenção: Crianças que tiveram infecção pelo vírus da Dengue há menos de seis meses deverão aguardar para receber a vacina.